



# Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

## LEI Nº 4204/15 - DE 07 DE ABRIL DE 2015

Autógrafo nº 18/15, de 17/03/15  
Projeto de lei n.º 01/15 – 06/03/15

Autoria do Legislativo Municipal – Vereador Heitor Aparecido Bertocco (Heitor Bertocco)

**AUTORIZA DENOMINAÇÃO DE 'IZADORA CAROLINE DA SILVA BENDASOLI', AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM DOM BOSCO.**

**CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar 'IZADORA CAROLINE DA SILVA BENDASOLI', o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no Bairro Jardim Dom Bosco.

Art. 2º A denominação e regulamentação desta lei serão definidas por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de Abril de 2015.

**CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**